



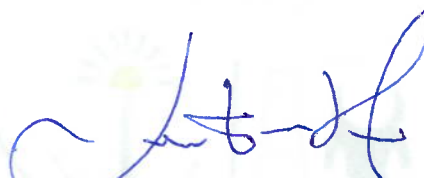
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E PARECER DA COMISSÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

Reuniram-se os vereadores Antônio Marcos da Cunha, Vagner Miranda Silvio e o vereador Lutero Luciano Ribeiro, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a finalidade de exararem parecer sobre o **Projeto de Lei nº 013/2026**, do vereador Tiago, que "Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos no interior e nas áreas de preservação da Praça Brasil, e dá outras providências", e que, após detida análise ao projeto, a Comissão acompanha o Parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa que verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e conceitos constitucionais, apresentando também legalidade quanto aos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do Município, atendendo assim ao interesse público. Sendo assim, resolvem emitir parecer favorável, opinando favoravelmente também quanto ao mérito, considerando a relevância da proposta, e por atender ao interesse público. Segue ao plenário para deliberação.

Antônio Marcos da Cunha
Presidente


Vagner Miranda Silvio
Vice-Presidente


Lutero Luciano Ribeiro
Relator